



APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024. seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2024, apresentou o resultado patrimonial de R\$ -7.906,88 (deficitário). A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024. seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2024, apresentou o resultado patrimonial de R\$ -7.906,88 (deficitário). A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade:

ITACURUBA CAMARA MUNICIPAL.

a.2. Natureza Jurídica do órgão ou entidade:

Pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração indireta - Município. Órgão do Poder Legislativo Municipal inscrito no CNPJ sob o nº 35.446.293/0001-10.

a.3 Domicílio do órgão ou entidade:

AV ANIBAL ALVES CANTARELLI, S/N - ITACURUBA - CEP 56.430-000.

a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

Uma Câmara Municipal de Vereadores é um órgão legislativo municipal que tem como objetivo principal representar os interesses da população local e exercer o poder legislativo no âmbito municipal.

Natureza das operações

As operações de uma Câmara Municipal de Vereadores incluem:

1. Legislação: A Câmara Municipal é responsável por elaborar e votar leis que regem o município.
2. Fiscalização: A Câmara Municipal exerce fiscalização sobre o Poder Executivo Municipal, verificando a aplicação dos recursos públicos e a gestão da administração municipal.
3. Representação: A Câmara Municipal representa os interesses da população local, recebendo demandas e reclamações dos cidadãos.
4. Aprovação de orçamento: A Câmara Municipal aprova o orçamento municipal, que é elaborado pelo Poder Executivo.

Principais atividades

As principais atividades de uma Câmara Municipal de Vereadores incluem:

1. Sessões plenárias: A Câmara Municipal realiza sessões plenárias para discutir e votar projetos de lei, além de realizar debates e discussões sobre temas de interesse municipal.
 2. Comissões: A Câmara Municipal cria comissões para estudar e analisar temas específicos, como orçamento, saúde, educação, etc.
 3. Fiscalização do Poder Executivo: A Câmara Municipal exerce fiscalização sobre o Poder Executivo Municipal, verificando a aplicação dos recursos públicos e a gestão da administração municipal.
 4. Atendimento ao público: A Câmara Municipal atende ao público, recebendo demandas e reclamações dos cidadãos.
 5. Elaboração de projetos de lei: A Câmara Municipal elabora projetos de lei que são apresentados para votação.
 6. Acompanhamento da execução orçamentária: A Câmara Municipal acompanha a execução orçamentária do município, verificando se os recursos estão sendo aplicados de acordo com o orçamento aprovado.
- Descrição da atividade econômica principal nº 84.11-6-00 - Administração pública em geral.

a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, ambas de 11 de dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas



para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6. Consolidação das demonstrações contábeis:

Os demonstrativos contábeis compreendem a execução orçamentária e extraorçamentária deste órgão.

a.7. Período do Demonstrativo:

A Demonstração das Variações Patrimoniais refere-se ao período de: 01/01/2024 a 31/12/2024.

a.8. Dados do Gestor:

Rinaldo Antonio de Almeida – Cargo: Presidente - Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

a.9. Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Plycia Natália Torres Cabral Carvalho – CRC-PE nº 028601/O-4- e-mail: plycianatalia2009@hotmail.com

a.10. Sítio eletrônico – Portal da Transparência:

<https://itacuruba.pe.leg.br/>

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 de 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.



- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao



enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:



As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 1.986.504,26.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 1.994.411,14.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado econômico do exercício de 2024 foi de R\$ -7.906,88 (déficit), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício de 2024, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2024, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2024
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.903.499,40
2º	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	83.004,86

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2024



1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.347.769,18
2º	SERVIÇOS	416.514,67
3º	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	143.624,91

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.5.Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

e.6.Constituição ou reversão de provisões:

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023.

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2024	2023
Aquisição de estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	0,00	0,00
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2024	2023
Amortização da dívida pública	0,00	0,00
Amortização de precatórios	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2024	2023
Tomada de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2024	2023
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00



Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício de 2024, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2024.

e.9.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2024.

Itacuruba, 20 de março de 2025.

Rinaldo Antonio de Almeida
PRESIDENTE

Plycia Natália Torres Cabral Carvalho
CONTADORA – CRC/PE: 028601/O-4



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade:

ITACURUBA CAMARA MUNICIPAL.

a.2. Natureza Jurídica do órgão ou entidade:

Pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração indireta - Município. Órgão do Poder Legislativo Municipal inscrito no CNPJ sob o nº 35.446.293/0001-10.

a.3 Domicílio do órgão ou entidade:

AV ANIBAL ALVES CANTARELLI, S/N - ITACURUBA - CEP 56.430-000.

a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

Uma Câmara Municipal de Vereadores é um órgão legislativo municipal que tem como objetivo principal representar os interesses da população local e exercer o poder legislativo no âmbito municipal.

Natureza das operações

As operações de uma Câmara Municipal de Vereadores incluem:

1. Legislação: A Câmara Municipal é responsável por elaborar e votar leis que regem o município.
2. Fiscalização: A Câmara Municipal exerce fiscalização sobre o Poder Executivo Municipal, verificando a aplicação dos recursos públicos e a gestão da administração municipal.
3. Representação: A Câmara Municipal representa os interesses da população local, recebendo demandas e reclamações dos cidadãos.
4. Aprovação de orçamento: A Câmara Municipal aprova o orçamento municipal, que é elaborado pelo Poder Executivo.

Principais atividades

As principais atividades de uma Câmara Municipal de Vereadores incluem:

1. Sessões plenárias: A Câmara Municipal realiza sessões plenárias para discutir e votar projetos de lei, além de realizar debates e discussões sobre temas de interesse municipal.
 2. Comissões: A Câmara Municipal cria comissões para estudar e analisar temas específicos, como orçamento, saúde, educação, etc.
 3. Fiscalização do Poder Executivo: A Câmara Municipal exerce fiscalização sobre o Poder Executivo Municipal, verificando a aplicação dos recursos públicos e a gestão da administração municipal.
 4. Atendimento ao público: A Câmara Municipal atende ao público, recebendo demandas e reclamações dos cidadãos.
 5. Elaboração de projetos de lei: A Câmara Municipal elabora projetos de lei que são apresentados para votação.
 6. Acompanhamento da execução orçamentária: A Câmara Municipal acompanha a execução orçamentária do município, verificando se os recursos estão sendo aplicados de acordo com o orçamento aprovado.
- Descrição da atividade econômica principal nº 84.11-6-00 - Administração pública em geral.

a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, ambas de 11 de dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas



para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6. Consolidação das demonstrações contábeis:

Os demonstrativos contábeis compreendem a execução orçamentária e extraorçamentária deste órgão.

a.7. Período do Demonstrativo:

A Demonstração das Variações Patrimoniais refere-se ao período de: 01/01/2024 a 31/12/2024.

a.8. Dados do Gestor:

Rinaldo Antonio de Almeida – Cargo: Presidente - Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

a.9. Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Plycia Natália Torres Cabral Carvalho – CRC-PE nº 028601/O-4- e-mail: plycianatalia2009@hotmail.com

a.10. Sítio eletrônico – Portal da Transparência:

<https://itacuruba.pe.leg.br/>

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 de 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.



- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao



enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:



As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 1.986.504,26.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 1.994.411,14.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado econômico do exercício de 2024 foi de R\$ -7.906,88 (déficit), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício de 2024, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2024, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2024
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.903.499,40
2º	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	83.004,86

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2024



1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.347.769,18
2º	SERVIÇOS	416.514,67
3º	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	143.624,91

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.5.Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

e.6.Constituição ou reversão de provisões:

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023.

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2024	2023
Aquisição de estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	0,00	0,00
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2024	2023
Amortização da dívida pública	0,00	0,00
Amortização de precatórios	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2024	2023
Tomada de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2024	2023
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00



Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício de 2024, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2024.

e.9.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2024.

Itacuruba, 20 de março de 2025.

Rinaldo Antonio de Almeida
PRESIDENTE

Plycia Natália Torres Cabral Carvalho
CONTADORA – CRC/PE: 028601/O-4